



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

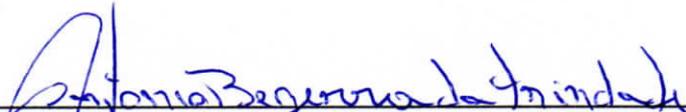
REQUERIMENTO Nº 017/2025

AUTOR:	Vereador Antônio Bezerra da Trindade
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, altere o horário de funcionamento da Creche Monsenhor Amâncio Ramalho para 07:00hs às 17:00hs, que possa se ajustar com o horário da busca das crianças pelas mães que trabalham fora.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposição sugere uma readequação no horário de funcionamento entre 07:00hs às 17:00hs da Creche Monsenhor Amâncio Ramalho, com vistas a possibilitar compatibilidade com o horário de busca das crianças pelas mães que trabalham e cumprem jornada incompatível com o horário normal da creche, sendo uma alternativa que se propõe para que possa ajustar a situação dessas pessoas, onde espero que nossa proposição seja aceita pela sua real necessidade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 14 de março de 2025.



Vereador Antonio Bezerra da Trindade
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 14/03/25

PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES, 14/03/25

PRESIDENTE.